



LEI N° 5.352, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

Passa a denominar-se estrada Valdimir Soares de Melo a Rodovia PI-020, que liga os municípios de Beneditinos – PI e Teresina – PI e dá outras providências. (*)

PUBLICADA NO DOE N° 232, DE 03-12-2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rodovia PI-020, que liga os Município de Beneditinos – PI e Teresina – PI, passa a denominar-se de Estrada ***VALDIMIR SOARES DE MELO***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de dezembro de 2003.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. ***Leal Júnior*** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000).